



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 137/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ sob nº 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 37/2019, e Requerimento de reajuste dos itens 001 e 002 do valor unitário do Contrato nº 137/2019, que contêm o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Declaração de Adequação Orçamentária e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 01 de setembro de 2020

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 3 – CONTRATO 137/2019 – PP 37/2019

TERMO ADITIVO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2019-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA REMON SHAHIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.138/0001-56, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) EM SISTEMA DE AUTO-ABASTECIMENTO, A SEREM ADQUIRIDOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão nº 37/2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. , brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.783.138/0001-56, com sede na RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SÃO MIGUEL, Ibaiti/PR, neste ato representada pelo(a) Representante Legal Sr.(a) **REMON SHAHIN**, inscrito no CPF/MF nº **003.506.339-40**, portador do RG nº **8.239.104-5**, residente e domiciliado á **RUA ITALIA, 559 - CEP: 84900000 - BAIRRO: PARQUE SAO MIGUEL, Cidade de Ibaiti/PR** , a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste em 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) do valor unitário dos Itens 001, referente aos Lotes 001 e 002 do Contrato nº 137/2019, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão do reajuste do valor unitário do objeto que era de R\$ 4,06 (Quatro Reais e Seis Centavos), passa a ser para R\$ 4,32 (Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos) por litro, referente aos Itens 001 do Lote 001 e 002.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 01 de setembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REMON SHAHIN

Representante Legal

CONTRATADA